

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2015

DL. Nº **1372**

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNI KREBS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

35 /2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNI KREBS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ANTONIO ERNI KREBS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 22 de Junho de 2015.

Pr. Luis Santos
Vereador

NOTICIA Nº 00005 GENA -23-Jun-2015-11:10-146986-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

PASTOR ERNI KREBS

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor **PR. ERNI KREBS**.

O homenageado, nasceu em 06 de Abril de 1958 na cidade de Santa Rosa – Rio Grande do Sul. Filho de Siegfried Alberto Krebs e Joana Krebs. Casado com Eunice Krebs e pai de Werner Krebs e Vinicius Krebs.

Formação Acadêmica: Curso primário (1ª a 5ª. Série) – Escola Evangélica Luterana Cristo, de Linha 7 de Setembro. Primeira Série Ginasial e 6ª a 8ª Série do Ensino Fundamental no Ginásio Concórdia de Santa Rosa. Curso Científico no Colégio Concórdia de Santa Rosa (2º Grau). Curso Teológico no Seminário Concórdia de Porto Alegre, RS. Vários cursos a nível de Pós-graduação no Seminário Concórdia de São Leopoldo, RS, em áreas de Teologia Prática, Histórica e Exegética.

Atividades profissionais:

1. Professor de 1ª a 4ª. Série do Ensino Fundamental na Escola Evangélica Luterana Santa Cruz de Linha Silva Jardim, Candido Godói, RS.
2. Bibliotecário na Biblioteca do Seminário Concórdia de Porto Alegre, RS.
3. Estágio prático do curso de Teologia na Congregação Evangélica Luterana Bom Pastor de Linha Brasil, Nova Petrópolis, RS – 1 ano.
4. Atividade Pastoral na Congregação Evangélica Luterana São Paulo de Alto Rolante, Rolante, RS – 9 anos.
5. Atividade Pastoral na Congregação Evangélica Luterana Cristo Redentor de Canela, RS – 19 anos.
6. Atividade Pastoral na Congregação Evangélica Luterana Cristo Rei de Sorocaba, SP, desde 2012.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

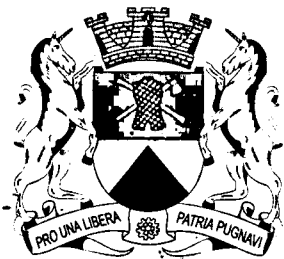
Nº Experiência adicional:

1. Tesouraria da Juventude Evangélica Luterana do Brasil, órgão auxiliar da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, durante os anos de 1979 e 1980.
2. Administração do Conselho Distrital do Distrito Hortênsias da Igreja Evangélica Luterana do Brasil – Serra Gaúcha, durante 2 anos.
3. Atuação na Comissão de Teologia e Relações Eclesiais da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, durante 2 anos.
4. Fundador e Secretário do Centro de Memória do Trabalho de Canela entre os anos de 2004 a 2011.
5. Envolvimento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Canela, RS, como Conselheiro fundador e Vice-presidente durante os anos de 2007 e 2008.
6. Envolvimento e Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, RS, durante os anos de 2008 a 2011.
7. Exercício da vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, RS, durante 2008 e 2009.
8. Exercício da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, RS, durante os anos de 2010 e 2011, com organização e coordenação de 2 Conferencias Municipais de Assistência Social do município de Canela, RS.

Histórico em Sorocaba:

- Chegada em Sorocaba – dia 31 de Janeiro de 2012.
- Primeiro culto em Sorocaba – dia 05 de Fevereiro de 2012.
- Instalação (posse) na Congregação Cristo Rei, dia 18 de Março de 2012.
- Visita à Câmara Municipal de Vereadores, ao Vereador Luis Santos, entre outros, dia 11 de Julho de 2012.
- Celebração da Reforma Protestante, com pronunciamento sobre a Reforma na Sessão Solene da Câmara de Vereadores, no dia 31 de Outubro de 2012.
- Participação em algumas reuniões da SEPAL, na Igreja Batista Boas Novas.
- Participação em reunião do Cartão Recomeço, na Secretaria da Cidadania, em 04 de Junho de 2013.
- Participação da reunião do CMAS de Sorocaba, na Secretaria da Cidadania, em 13 de Junho de 2013.
- Início da participação no Conselho de Pastores de Sorocaba, com eleição posterior para a vice-secretaria do CONPAS, em 18 de Julho de 2013.
- Presença do Presidente nacional da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Pastor Egon Kopereck e do Conselheiro do Distrito Paulista, Pastor Mário Rost, na Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Sorocaba em homenagem à Reforma, dia 31 de Outubro de 2013.
- Homenagem com votos de congratulações pela atuação na causa e defesa da causa cristã e disseminação da Bíblia, na Sessão Solene pelo dia da Bíblia em 05 de Dezembro de 2013.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- Participação no X Fórum de Ciências Bíblicas em Barueri, no Museu da Bíblia, em 07 e 08 de Agosto de 2014.
- Organização do XXX Congresso Distrital da Liga de Servas Luteranas do Brasil, Distrito Paulista, durante os dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2014, em Araçoiaba da Serra.
- Organização e liderança da Exposição do Museu da Bíblia – Traduções – no saguão da Câmara de Vereadores, com apoio da Casa Legislativa e do CONPAS. Mensagem alusiva à Reforma na reunião do CONPAS, abertura oficial da Exposição.
- Sessão Solene da Câmara de Vereadores, alusiva à Reforma, no dia 30 de Outubro de 2014, com pronunciamento do Pastor Mário Rost, Gerente Institucional da Sociedade Bíblica do Brasil.
- Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Sorocaba pelo Dia da Bíblia, com mensagem do Diretor Executivo da SBB, Dr. Rudi Zimmer e com homenagem recebida da Sociedade Israelita.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. ERNI KREBS acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 22 de Junho de 2015.

Pr. Luis Santos
Vereador

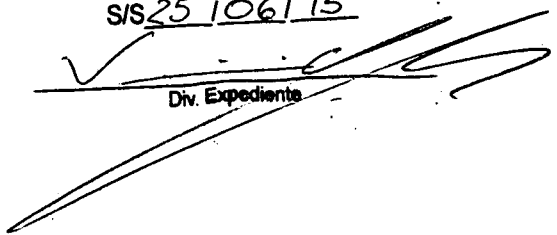


OSV

Recebido na Div. Expediente:
23 de Junho de 15



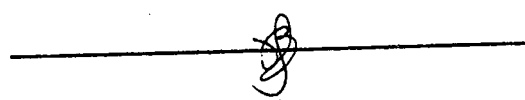
A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 25 1061 15



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA PDL

25 / 06 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M 8 3 0 8 9 2 5 6 9 / 1 6 5 1

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Pr. Luis Santos

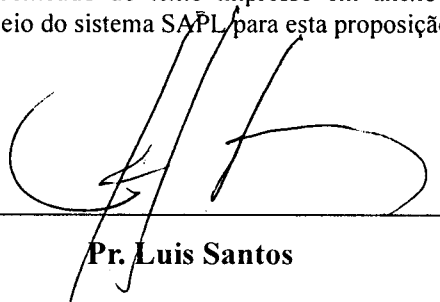
Data de Envio:

22/06/2015

Descrição:

Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Erni Krebs

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

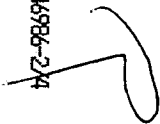


Pr. Luis Santos

SECRETARIA GERAL

23-Jun-2015-11:11-146986-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 35/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor “Erni Krebs”.*”

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

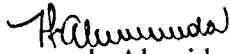
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honoraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

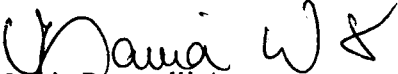
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 26 de junho de 2015.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2015, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR ERNI KREBS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

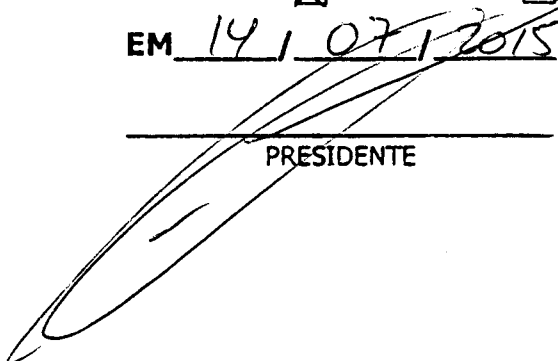


092

VOTAÇÃO ÚNICA SO.42/2015

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 07 / 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is slanted and appears to be a cursive or semi-cursive name.

PRESIDENTE

↓

↓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0596

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1391, 1392 e 1393, de 14 de julho de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1392, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ERNI KREBS”.

PDL Nº 35/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ERNI KREBS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral/em exercício

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JULHO DE 2015 / Nº 1.696

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1392, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ERNI KREBS”.

PDL Nº 35/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “ERNI KREBS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALÍPIO BORGES DE QUEIRÓZ
Secretário Geral/em exercício

Rosa./





Gabinete
do Prefeito

Sorocaba, 13 de outubro de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de outubro, em comemoração à Reforma Protestante, durante a qual, por proposta do Vereador PR. **LUÍS SANTOS**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o PR. **ERNI KREBS**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
-15-041-2015-09147-149888-3/6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sorocaba, 29 de outubro de 2015.

Ofício nº 068/2015

Assunto: Título de Cidadão Sorocabano

Impossibilitado de comparecer ao evento, indico o Sr. Antônio Arnaud Pereira, nosso assessor, para me representar nessa oportunidade.

Aproveito o ensejo para me congratular com a justa e merecida homenagem que hoje é prestada pela Câmara Municipal ao Pastor Erni krebs, com a entrega do Título de Cidadão Sorocabano.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor
Gervino Claudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.
Sorocaba/SP.



FSS/467/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 13 de Outubro de 2015

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene comemorativa à **Reforma Protestante**, quando o **Pastor Erni Krebs** receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-15-OUT-2015-09:49-149889-2/8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 493/2015 - E

Sorocaba-SP, 29 de outubro de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Pr. Luis Santos
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da **Sessão Solene da Comemoração da Reforma Protestante e T.C.S. Pr. Erni Krebs** a realizar-se no dia 29/10/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS LEITE
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 29 de outubro de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam à Reforma Protestante, e ao Pastor Erni Krebs, com concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de estima e consideração.

Atenciosamente:


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Sorocaba, 14 de outubro de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 563/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene comemorativa à Reforma Protestante, quando o Pr. Erni Krebs receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

MOTOCICLO SEMA -19-OCT-2015-10:08:149967-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 15 de outubro de 2015

Senhor Presidente,

Através deste, vimos agradecer Vossa Excelência pelo convite para participação da **Sessão Solene** comemorativa à **Reforma Protestante**, ocasião em que o Pr. Arni Krebs receberá o **Título de Cidadão Sorocabano**.

Infelizmente, comunicamos sobre a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para parabenizar o homenageado pela significativa honraria e desejar votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente,

Rodrigo Maldonado
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

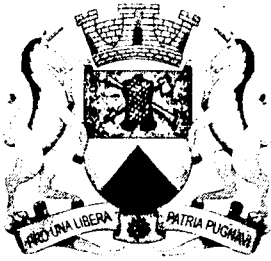
Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, comemorativa à **Reforma Protestante**, quando o **Pr. Erni Krebs** receberá o **Título de Cidadão Sorocabano, dia 29 de Outubro.**

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

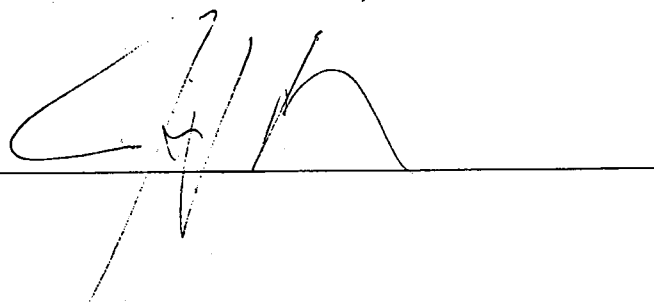
ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR ERNI KREBS E EM COMEMORAÇÃO À REFORMA PROTESTANTE.

Às 19h55, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastora Fabrícia Rosa, do Conselho de Pastores de Sorocaba; Sr. Décio Tim, Historiador da Igreja Luterana Cristo Rei e representante da Diretoria do Distrito Paulista da Igreja Luterana; Pastor Mário Rafael Fukuê, da Igreja Evangélica Luterana de Interlagos e, Pastor Ismael Andrade Leandro, Pastor Jubilado da Igreja Presbiteriana do Brasil e Diretor da Associação dos Moradores do Jardim Piazza Di Roma. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pastor ERNI KREBS, bem como do Presidente da Congregação Evangélica Luterana Cristo Rei, Senhor JOSÉ DONIZETI MORETO. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, seguido do Hino de Sorocaba. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, autor do Requerimento nº 2037/2015, que deu origem a esta solenidade, faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida os cantores *Bruno Tim* e *Renan Muller*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu



discurso em saudação o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pastor ERNI KREBS, bem como do Presidente da Congregação Evangélica Luterana Cristo Rei, Senhor JOSÉ DONIZETI MORETO. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida Pastor *Mário Rafael Fukuê*, da Igreja Evangélica Luterana de Interlagos a fazer seu discurso sobre os 498 anos da Reforma Protestante. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o *Coro da Congregação Cristo Rei*, sob a regência de *Jéssica Jorge*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente faz a entrega de uma placa alusiva à comemoração do Jubileu de Pérola, que representa os 30 anos de fundação da Igreja Evangélica Luterana Cristo Rei ao Senhor JOSÉ DONIZETI MORETO, Presidente da Congregação Evangélica Luterana Cristo Rei, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo especialmente produzido para esta solenidade. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor ERNI KREBS e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à Pastora *Fabricia Rosa*, do Conselho de Pastores de Sorocaba. Finalizando esta solenidade, o *Coro da Congregação Cristo Rei*, sob a regência de *Jéssica Jorge*, faz sua última apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro A.